



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 29967/2025

Processo Número: **54701/2025** | Data do Protocolo: 18/12/2025 18:05:12



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350031003800360033003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

NDICO nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Senhor Governador do Estado, a destinação de recursos financeiros para custeio na área da saúde ao Hospital do amor em Barretos

JUSTIFICATIVA

Criado na década de 60 e atualmente uma referência latino-americana em oncologia, o Hospital de Amor (atual nome do Hospital de Câncer de Barretos) atende mais de 6 mil pacientes por dia gratuitamente. A entidade, recebe pessoas de todo o Brasil e de outros países da América do Sul, com tratamento de excelência e humanização - os maiores diferenciais da instituição.

O IEP fundamentalmente mantém a sintonia com as atividades desenvolvidas nos departamentos clínicos do Hospital e compõe os alicerces para o desenvolvimento da chamada medicina personalizada em oncologia. Sua estrutura baseou-se nos mais modernos centros mundiais de pesquisa, enfatizando a praticidade de circulação, a facilidade de acesso aos recursos tecnológicos e a supervisão de profissionais capacitados. A complexa e atual infraestrutura possui laboratórios de genética molecular, biologia celular e molecular, além do biotério, sendo capaz de viabilizar o desenvolvimento de diferentes linhas de pesquisa em oncologia.

Desta forma, com o objetivo de promover melhorias no âmbito da rede pública de saúde, indico ao Exmo. Sr. Governador a adoção de providências e liberação de recursos de custeio em saúde ao Hospital do amor em Barretos no importe de R\$ 100.000,00. (cem mil reais)

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão .

Dr. Eduardo Nóbrega



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370034003100370033003A005000

Assinado eletronicamente por **Dr. Eduardo Nóbrega** em 17/12/2025 20:25

Checksum: **D72BEEA0BA2D1477B945D232C8A6E6700F42C9C1F3CD8D92E126D418793509F2**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200370034003100370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.